

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve

apoiar a ampliação dos recursos à saúde, resultado das emendas acatadas ou apresentadas pelo Relator Cláudio Cajado, em especial a transferência do Bolsa Família para o Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, porém ratifica as ressalvas baseadas nos posicionamentos conceituados do que seja ações de saúde que exclui entre outros a Farmácia Popular do computo dos recursos à saúde segundo a Resolução CNS nº 322, de 08 de maio de 2003.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária.